

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: T/102/08/438^a

Data: 19/04/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para a contratação dos serviços de confecção e instalação de 2 (dois) sistemas de monovia, para a desmontagem dos conjuntos do distribuidor das unidades nº 1 e 2 da PCH de Porto Góes.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/102/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar para a contratação dos serviços de confecção e instalação de 2 (dois) sistemas de monovia para a desmontagem dos conjuntos do distribuidor da unidades nº 1 e 2 da PCH de Porto Góes, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) – base: fevereiro/12, pelo prazo de 2 (dois) meses, onerando o item orçamentário: 02190 – conta razão 1129602101 – Centro Financeiro: UPG - MANUTENÇÃO.

**C E R T I F I C O a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

(.....)

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
19/04/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/102/2012

Data: 19/04/2012

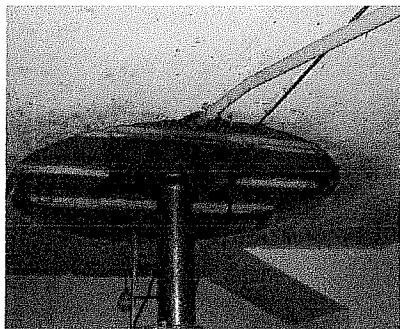
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para a contratação dos serviços de confecção e instalação de 2 (dois) sistemas de monovia, para a desmontagem dos conjuntos do distribuidor das unidades nº 1 e 2 da PCH de Porto Góes.

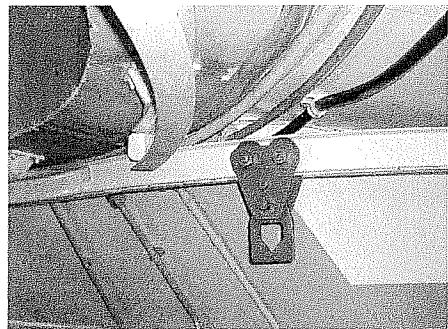
I. HISTÓRICO

Não existem sobre o distribuidor das turbinas das unidades 1 e 2 da PCH de Porto Góes, quaisquer dispositivos para içamento de carga, que auxiliem nas desmontagens e montagens durante a manutenção dos respectivos componentes, dificultando os procedimentos de trabalho, com implicações nos tempos para execução dessas atividades, elevando os impedimentos das unidades geradoras e o risco de segurança dos trabalhadores.

Pretende-se dotar as unidades nº 1 e 2 da PCH de sistema semelhante aos instalados nas unidades nº's 1 a 6 da Usina Elevatória de Pedreira, conforme fotos abaixo. Esses sistemas, desde a sua instalação, proporcionaram inestimáveis otimizações às manutenção executadas naquela usina.



Local de instalação na #2 - UGPG



Monovia existente na UEP

Justificativa da Contratação:

Melhoria das condições de trabalho nas Unidades nº 1 e 2 da PCH de Porto Góes, otimizando a logística de movimentação de componentes, reduzindo tempos de impedimentos e aumentando a segurança dos serviços.

II. RELATÓRIO

Os serviços previstos na contratação são os seguintes: fornecimento de viga tipo "I" de 4" curvada, confecção de mancais de fixação das monovias, fabricação de dois troles articulados para a carga de 1 (uma) tonelada e instalação das monovias completas no local de utilização. Todos os serviços serão executados de acordo com as orientações e

programação estipulada pela fiscalização da EMAE, devendo ser contratados, mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas internas.

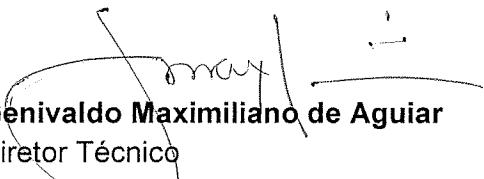
O prazo contratual será de 2 (dois) meses.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) – base: Fevereiro/2012.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorização para a contratação dos serviços de confecção e instalação de 2 (dois) sistemas de monovia para a desmontagem dos conjuntos do distribuidor das unidades nº 1 e 2 da PCH de Porto Góes, mediante processo licitatório, nos termos do relatório, com orçamento estimado de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) – base: fevereiro/12, pelo prazo de 2 (dois) meses, onerando o item orçamentário: 02190 – conta razão 1129602101 – Centro Financeiro: UPG - MANUTENÇÃO.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

